

**Assinam:** João do Carmo Neves – Gerente Municipal de Meio Ambiente e **JESSICA JAQUES DE SOUZA** –  
Matéria enviada por SUELI APARECIDA FAUST DA SILVA

## GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO 08/2025 - FMDCA

**Partes:** O Município de Naviraí-MS, como Concedente; e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NAVIRAÍ-APAE**, como Proponente.

**Fundamento Legal:** O presente Termo é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, em conformidade com fulcro nos incisos II, do art. 31, combinado com o art. 33, inciso I e 34 da Lei Federal N.º 13.019/2014, art. 2º, inciso II, combinado com o artigo 5º e artigo 12, inciso IV, § único do Decreto n.º 69/2017, bem como a Lei Municipal n.º 2.576/2024, e demais normas legais.

**Objeto:** custear consultas médicas com especialistas na área de Neurologia, responsáveis por laudos médicos, bem como, prescrição de medicamentos, para atender os alunos da APAE.

**Vigência:** por um período de 06 (seis) meses, com base no artigo 30, inciso I da Lei nº 13.019/14, contados a partir da data de sua assinatura.

**Do Valor:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a ser repassado em parcela única, a contar da assinatura do presente termo, devendo ser apresentada a prestação de contas, conforme artigo 58, § 2º do Decreto Municipal n.º 69/2017.

**Do Foro:** Comarca de Naviraí – MS.

**Assinaturas:** Rodrigo Massuo Sacuno, pelo Município de Naviraí; Honorio Marcos Machado – Pela APAE e Maria Telma de Oliveira Minari – Como Interviente.

Matéria enviada por Carla Andreia A. Freitas

## GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 06/2025 - CUSTEIO

**Partes:** O Município de Naviraí-MS, como Concedente; e o **CLUBE ESPORTIVO NAVIRAIENSE-CEN**, como Proponente.

**Fundamento Legal:** Lei Federal 13.019/2014, e Decreto Municipal n. 69/2017 (artigo 13, incisos I e II), Lei Municipal nº 2.576/2024 e demais normas legais.

**Objeto:** Transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho, no sentido de custear a aquisição de equipamentos para treinamentos, como uniformes de jogo, camisas, coletes, calção e meias para crianças e adolescentes de até 13 anos (sub 11 e sub 13), que fazem parte do Projeto Nascer, conforme Plano de Trabalho, nos termos do artigo 5º do Decreto Municipal 69/2017, conforme Plano de Trabalho, nos termos do artigo 5º do Decreto Municipal 69/2017.

**Vigência:** 12 (doze) meses, iniciando após a assinatura do presente termo, podendo ser alterada mediante termo aditivo, que deve ser solicitada pela organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada na Unidade Gestora em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término do inicialmente previsto, vedada a alteração do objeto aprovado.

**Do Valor:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a ser repassado em 10 (dez) parcelas de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a contar da data da assinatura, devendo ser apresentada a prestação de contas da primeira parcela, para o recebimento da segunda parcela, e assim, sucessivamente, para o recebimento das parcelas subsequentes, conforme artigo 58, § 2º do Decreto Municipal n. 069/2017.

**Assinaturas:** Rodrigo Massuo Sacuno, pelo Município de Naviraí; Carlos Gabriel Moraes Talão Domingues – Pelo Clube Esportivo Naviraiense – CEN, e Kerginaldo de Miranda de Carvalho – pela Interviente.

Matéria enviada por Carla Andreia A. Freitas

## GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAÍ

## REPUBLICA-SE POR ALEAÇÃO DO OBJETO O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 487/2025

**Partes:** Município de Naviraí – MS e **APARECIDA PAGANARDI ABREU**.

**Objeto:** prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de Prof. (a) de Pré-escola na Educação Infantil. Carga Horária 16H/A + 08 Atividades, período vespertino. Lotada no CIEI Vera Maria de Breda, em virtude de substituição a Jessica Souza Serpa que se encontra de Licença Maternidade.

**Vigência:** De 06 de março de 2025 e término 31 de julho de 2025.

**Data da Assinatura:** 06 de março de 2025.

**Assinam:** André Santana Vieira – Gerente Municipal de Educação e Contratado (a) **APARECIDA PAGANARDI ABREU**.

Matéria enviada por CELINA ESPINOSA PEREZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2025

**CONTRATO:** 1 13 /2025 – **PROCESSO:** 49 /2025 – **DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA:** 00 6 /2025 .  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS

**CONTRATADA S:** E R STORARI

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS GERÊNCIAS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO E CULTURA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE E EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 06/2025.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31 /03/2 02 5 a 28 / 06 /2 02 5

**VALOR TOTAL:** R\$ 7.421,70 ( sete mil quatrocentos e vinte um real e setenta centavos ) .

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA- TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE - DOTAÇÃO:** 01.05.00 12.306 0502 2.021 - 3.3.90.30.07.00.00 (R1156).

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: DOTAÇÃO:** 10.01.00 10.302 0504 2.035 - 3.3.90.30.07.00.00 (R1213) .

**ASSINAM:**

**ANDRÉ SANTANA VIEIRA** Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas , Conforme Decreto nº 00 9 /2025; **Angela Cristina Rodrigues da Cunha Castro Lopes** Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas, Conforme Decreto nº010/2025 ( pela contratante ) e **Eder Reynaldo Storari** ( pela contratada ) .

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Ficam designados como fiscais deste instrumento os servidores:

**RONALDO CHAVES NETO** (Saúde) - Mat: 34933-0 e **CARLOS ROBERTO ÁVALO DE OLIVEIRA** (Educação) - Mat: 8129-9 e como suplentes: **FERNANDA LUZIA DE FERREIRA LIMA DOS SANTOS** – Mat. 7789-5 (Saúde) e **TATIANA FERREIRA** – Mat. 8150-7 (Educação)

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO**

Fic a designad o como gestor es deste instrumento o s servidore s :

**Viviane Martins Souza** - Mat: 8364-0 (Saúde) e **Nasia Patricia Avanci Silva** – Mat: 3043-0 (Educação)

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 31 /03/2 02 5 .

Matéria enviada por IGOR GUISSANI BRUNO

## GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIA N.º 213, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

Nomeia **Michelle Soares Rigonato**, para exercer o cargo de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, c/c os artigos 10 e 21 da Lei Complementar n.º 25 de 29 de dezembro de 2000,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear **Michelle Soares Rigonato**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Programas e Projetos de Esporte e Lazer, GER- 5, vaga prevista na Lei Complementar n.º 132 de 11 de janeiro de 2013, e alterações posteriores, aplicando-se 50 % (cinquenta por cento) de adicional a título de gratificação sobre o vencimento base, a partir de 01 de abril de 2025.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí – MS, 31 de março de 2025.

**RODRIGO MASSUO SACUNO**  
Prefeito Municipal de Naviraí

Matéria enviada por LAURA EMILY DE ASSIS KLEIN

RECURSOS HUMANOS - CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
PORTARIA Nº099/2025

Nomear a Servidora que especifica, e dá outras providências.

**DANIEL MORETTO CARDOZO SIQUEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a servidora **APARECIDA ANDREIA DA SILVA**, no cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete (ASS-IV), a contar de primeiro de abril do corrente ano.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos trinta e um dias do mês de março de 2025.

**DANIEL MORETTO CARDOZO SIQUEIRA**  
Presidente

Matéria enviada por Kleber Junior de Carvalho Pavao